

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 011102012**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Carlos Einar de Mello, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **AZ SEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua José Guilherme Moojen, n.º 44, Montenegro/RS, CNPJ sob n.º 08.417.916/0001-53, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Ari Miguel Zarth, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2005982497 e CPF n.º 160.925.890-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 16 de outubro de 2012, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor pago à Contratada, previsto na Cláusula Quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 160,05 (cento e sessenta reais e cinco centavos), face à aplicação da variação acumulada do IGP-M, período de setembro/2015 a setembro/2016, tal como prevê Cláusula Treze do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 16 de outubro de 2017, conforme prevê a cláusula segunda do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 14 de outubro de 2016.

Ver. Carlos Einar de Mello  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CONTRATANTE

Ari Miguel Zarth  
AZ SEG Soluções em Segurança Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Letícia Schommer  
Câmara Municipal de Vereadores  
Consultora Jurídica  
OAB/RS 92.803

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: